

PORTARIA COREN-PE Nº 0337/2024

Nomeia comissão de defesa das prerrogativas profissionais da Enfermagem do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomeia comissão de defesa das prerrogativas profissionais da Enfermagem do Coren-PE, a saber:

Juan Ícaro Barbosa da Silva – coordenador;
Raphael Bruno Amaral Silva - coordenador adjunto;
Lucas Henriques Milano – membro;
Igor Menezes de Moraes Mendes – membro;
Maria Cecília Pereira Leal – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2024.